



Câmara Municipal de Viana do Castelo

SPO LURB 4/10

-----ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1381 (mil trezentos e oitenta e um) -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de urbanização n.º 1381, em nome de **LUÍS MANUEL MACHADO ALVES**, com cartão de cidadão número 11613110 e contribuinte número 219878188, que titula a aprovação das obras de urbanização do prédio sito em lugar de Santo Antão, da freguesia de Lanheses, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 374 e inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo número 1934 da referida freguesia. -----

-----Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de 8 de outubro de 2011, 19 de maio de 2012, 27 de maio de 2013 e 1 de julho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

-----a) área total do prédio: 1.600,00 m² -----

-----b) área de construção:-----

----- habitação: 200,00 m² -----

----- cave: 178,30 m² -----

-----c) volume total de construção: 1.078,00 m² -----

-----d) número de lotes: 1 -----

-----f) número de fogos: 1 -----

-----g) área cedida ao domínio público municipal: 163,50 m² -----

----- arruamentos: 163,50m² -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 3 de junho de 2015.-----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----Registado na Divisão de Licenciamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 2 de julho de 2015.-----

A CHEFE DA DIVISÃO,



SPO LURB 4/10

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 2 de julho de 2015, o alvará de obras de urbanização número 1381 (mil trezentos e oitenta e um), em nome de **LUÍS MANUEL MACHADO ALVES**, com o cartão de cidadão número 11613110 e contribuinte número 219878188, que titula a aprovação das obras de urbanização do prédio sito em lugar de Santo Antão, da freguesia de Lanheses, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 374 e inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo número 1934, da referida freguesia. -----

-----Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de 8 de outubro de 2011, 19 de maio de 2012, 27 de maio de 2013 e 1 de julho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

-----a) área total do prédio: 1.600,00 m²-----

-----b) área de construção:-----

----- habitação: 200,00 m²-----

----- cave: 178,30 m²-----

-----c) volume total de construção: 1.078,00 m²-----

-----d) número de lotes: 1-----

-----f) número de fogos: 1-----

-----g) área cedida ao domínio público municipal: 163,50 m²-----

----- arruamentos: 163,50m²-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 3 de junho de 2015.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 2 de julho de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



SPO LURB 4/10

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu no dia 2 de julho de 2015, o alvará de obras de urbanização número 1381 (mil trezentos
e oitenta e um), em nome de **LUÍS MANUEL MACHADO ALVES**, com o cartão de cidadão
número 11613110 e contribuinte número 219878188, que titula a aprovação das obras de
urbanização do prédio sito em lugar de Santo Antão, da freguesia de Lanheses, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 374 e inscrito na matriz
predial Rústica sob o artigo número 1934, da referida freguesia. -----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de 8
de outubro de 2011, 19 de maio de 2012, 27 de maio de 2013 e 1 de julho de 2015, do
Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência
subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e
apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

-----a) área total do prédio: 1.600,00 m² -----

-----b) área de construção:-----

----- habitação: 200,00 m² -----

----- cave: 178,30 m² -----

-----c) volume total de construção: 1.078,00 m² -----

-----d) número de lotes: 1 -----

-----f) número de fogos: 1 -----

-----g) área cedida ao domínio público municipal: 163,50 m² -----

----- arruamentos: 163,50m² -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de
Dezembro, no valor de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros), mediante depósito na
Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 3 de junho de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----